

TERMO USO DO SISTEMA “BIKE SANTOS”

Esse **Termo de Uso** descreve as regras e as condições gerais que serão aplicáveis na utilização do **Sistema BIKE SANTOS de Bicicletas Compartilhadas** e com as quais os Usuários, ao se cadastrarem, deverão ler atentamente e concordar.

1) O Sistema BIKE SANTOS

- 1.1. O Sistema Público de Compartilhamento de Bicicletas BIKE SANTOS (“Sistema”) é disponibilizado pela operadora **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. (“Operadora”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 24.144.040/0001-75, situada na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife – PE, CEP: 50950-060, com endereço comercial na Cidade de Santos, na Rua Doutor Carvalho de Mendonça, nº 91, Encruzilhada, Santos - SP, CEP 11070-100, autorizada pela **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS – CET-SANTOS** a operar, tendo a **MOBILIDADE TECNOLOGIA LTDA. (“MOBILIDADE”)**, com sede na Rua Domingos José Martins, n. 75, 3º. Andar, Sala 305, Bairro do Recife, Recife – PE, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n. 06.190.779/0001-31, como responsável pelo armazenamento e gestão da base de dados de Usuários (“**Base de Dados**”) e pelas transações eletrônicas para comercialização de **Passe/Assinatura** para uso do sistema.
- 1.2. O **Sistema** é formado por um aparato tecnológico de estações de compartilhamento de bicicletas, site de internet, canais de atendimento e software que garantem a operação.
- 1.3. Para utilização do **Sistema**, o Usuário deverá adquirir **Passes/Assinaturas** que permitirão o uso das bicicletas (“**Passes/Assinaturas**”), conforme especificado no item 3, abaixo.
- 1.4. Em razão do interesse público envolvido e de acordo com a conveniência da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS – CET-SANTOS**, o Sistema poderá sofrer alterações, ser ampliado, modificado ou até mesmo extinto. Em qualquer dessas hipóteses, o usuário do sistema (“**Usuário**”) será comunicado pelos meios disponíveis, entre eles o endereço eletrônico do sistema (“**Site**”) (<http://www.movesamba.com.br/bikesantos>), o aplicativo para telefone celular (“**APP**”), o número de telefone com atendimento ao Usuário (“**Central de Atendimento**”) (número de telefone 4003-9890), e as próprias estações de compartilhamento de bicicletas.

2) Da realização do Cadastro

- 2.1. A pessoa interessada em utilizar o Sistema deverá: (i) portar um dispositivo móvel compatível com o **APP** da Operadora e com acesso à Internet; (ii) realizar seu cadastro no **Site** do Sistema ou no **APP**, mediante o preenchimento de um

formulário eletrônico e a inserção dos seus dados pessoais (“**Dados**”); (iii) ter conhecimento, habilidade e as condições físicas e de saúde necessárias a conduzir a bicicleta; (iv) e ler e dar o seu “aceite” nas condições do presente Termo de Uso (“**Termo de Uso**”).

- 2.2. Ao realizar o cadastro, o **Usuário** deverá cadastrar uma senha, pessoal e intransferível, para futuros acessos ao **Site** e ao **APP**. Como medida de segurança, o **Usuário** deverá memorizar a sua senha e mantê-la em sigilo, não a informando a terceiros.
- 2.3. A operadora não se responsabiliza pela utilização não autorizada da senha por terceiros. O Usuário concorda em notificar imediatamente a Operadora sobre qualquer uso não autorizado da sua senha ou qualquer quebra de segurança de que tome conhecimento.
- 2.4. Ao aceitar as condições do presente **Termo de Uso** o **Usuário** adere e concorda com os termos e condições dispostas, sujeitando-se às regras aqui previstas.
- 2.5. Ao introduzir os seus dados pessoais no **Site** ou no **APP**, o **Usuário** aceita e consente expressamente que os seus **Dados** sejam recolhidos e armazenados na **Base de Dados** da MOBILIDADE.
- 2.6. O **Usuário** deverá fornecer **Dados** verdadeiros, atualizados e completos, responsabilizando-se pela veracidade das informações e pela sua atualização, quando necessário.
- 2.7. Caso seja verificado que os **Dados** fornecidos são falsos, a **Operadora** poderá suspender temporariamente o direito do **Usuário** à utilização do Sistema, até que a situação seja regularizada.
- 2.8. O Usuário autoriza a **Operadora e a MOBILIDADE** a utilizar os **Dados** coletados apenas para os seguintes propósitos: (i) identificação e comunicação com o **Usuário** por ligação telefônica, correio eletrônico, mala direta, mensagem eletrônica (sms) e/ou outros meios de comunicação, sempre que for necessário para fins da prestação do serviço; (ii) otimizar a usabilidade e o acesso as informações pelos Usuários, durante o acesso e a navegação no **SITE** ou no **APP** (iii) fazer pesquisas e elaborar estatísticas gerais sobre o desempenho do sistema; (iv) realizar campanhas de comunicação e orientação sobre o Sistema e a Operadora (v) informar, mediante prévia autorização por parte do **Usuário**, a respeito de novos serviços e produtos que possam ser acessados pelos mesmos, utilizando-se da plataforma de relacionamento com a Operadora ou com a MOBILIDADE.
- 2.9. A qualquer momento o Usuário poderá solicitar o cancelamento do envio das mensagens através de opção disponibilizada no cadastro do Usuário.

3) Da utilização do Sistema

- 3.1 Após a realização do cadastro no Site, o Usuário poderá usufruir dos seguintes serviços:
 - a) cadastramento e atualização de dados pessoais;
 - b) aquisição de **Passo/Assinatura** para utilização do Sistema;
 - c) consultas de extratos de compras e movimentações;

- d) localização das estações de compartilhamento das bicicletas, instaladas nas praças e logradouros públicos, onde são retiradas e devolvidas as bicicletas (“Estações”);
 - e) consulta do tempo de jornada com a bicicleta;
 - f) consulta de disponibilidade de bicicletas em cada uma das Estações e de vagas para devolução das bicicletas nas Estações.
- 32 O Sistema estará disponível ao Usuário nas Estações no horário compreendido entre 06h00min e 23h00min, todos os dias da semana.
- 33 O Site do Sistema estará disponível todos os dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, ressalvados os momentos em que houver a necessidade de realização de manutenção técnicas ou atualizações no Site.
- 34 O horário de operação do Sistema poderá sofrer intervenções em razão de motivos alheios à vontade da Operadora, entre eles caso fortuitos e/ou de força maior, manutenção das Estações ou dos equipamentos, manutenção dos servidores, serviços de infraestrutura ou indisponibilidade temporária do acesso.
- 35 Para utilização do Sistema, o Usuário deverá adquirir um ou mais **Passes/Assinatura** no **Site** ou **APP** do Sistema, mediante pagamento com o cartão de crédito, conforme valores constantes no quadro de informações existente nas Estações e no item 4, abaixo.
- 36 O Usuário poderá adquirir Passes pagando em espécie diretamente na sede da empresa, localizada na Rua Doutor Carvalho de Mendonça, nº 91, Encruzilhada, Santos - SP, CEP 11070-100, (funcionamento de segunda a sexta feira, das 09h00min às 18h00min).
- 37 Para efetivar a compra do **Passe/Assinatura**, o Usuário deverá fornecer o número, a data de validade e o código de segurança de um cartão de crédito válido.
- 38 Os dados do cartão de crédito do **Usuário** serão armazenados no banco de dados da MOBILIDADE, que se responsabilizará por mantê-los preservados e que servirão para verificar a identidade, para proceder à cobrança de valores, monitorar fraudes e gerir quaisquer situações antes, durante e após o período de utilização.
- 39 O **Passe Diário** dará ao Usuário o direito de utilização do Sistema por 24 horas a contar do momento da aquisição do Passe, considerando as regras de uso descritas no item 3.13 deste termo.
- 3.10 A **Assinatura Mensal** dará ao Usuário o direito de utilização do Sistema por 30 dias a contar do momento da aquisição da assinatura considerando as regras de uso descritas no item 3.13 deste termo. Podendo também ser vinculado ao CARTÃO DE TRANSPORTE.
- 3.11 O **Assinatura Semestral** dará ao Usuário o direito de utilização do Sistema por 6 (seis) meses a contar do momento da aquisição da assinatura considerando as regras de uso descritas no item 3.13 deste termo. Podendo também ser vinculado ao CARTÃO DE TRANSPORTE.

- 3.12 A **Assinatura Anual** dará ao Usuário o direito de utilização do Sistema por 365 dias a contar do momento da aquisição da assinatura, considerando as regras de uso descritas no item 3.13 deste termo. Podendo também ser vinculado ao **CARTÃO DE TRANSPORTE**.
- 3.13 No caso das **Assinaturas** o valor será cobrado mensalmente, caso o Usuário opte pelo encerramento da assinatura deverá efetuar o cancelamento através do APP ou entrar em contato com a **Central de Atendimento**.
- 3.14 De posse do Passe **Diário**, Assinatura **Mensal**, Assinatura **Semestral** ou Assinatura **Anual**, o Usuário poderá retirar uma bicicleta em uma Estação, utilizar e devolvê-la em qualquer outra Estação em até 45 minutos, a contar do horário da retirada, de forma gratuita, ou seja, sem a cobrança de qualquer taxa extra além do valor já pago pela aquisição do **Passe/Assinatura**. A ultrapassagem do tempo retro será cobrada como “Viagem Remunerada” conforme item 4.1 deste termo.
- 3.15 Após a aquisição do **Passe/Assinatura**, o Usuário poderá usar as Bicicletas do Sistema dirigindo-se a uma das Estações e acessando o **APP** ou ligando para a **Central de Atendimento**, e seguindo as instruções lá contidas.
- 3.16 Cada Passe Diário, Assinatura Mensal, Assinatura Semestral ou Assinatura Anual, dará direito a retirada de uma única bicicleta por vez.
- 3.17 A não observância de intervalo de 15 (quinze) minutos entre duas viagens implicará na perda de condição de Viagens Gratuita e será cobrada uma taxa “Desrespeito ao Intervalo mínimo”, abaixo especificada no item 4.1 deste termo.
- 3.18 Caso o tempo compreendido entre a retirada de uma bicicleta na Estação e a devolução da mesma bicicleta em qualquer outra estação ultrapasse 45 minutos, será cobrada a taxa de “Viagem Remunerada”, abaixo especificada no item 4.1 deste termo.
- 3.19 O Usuário deverá comunicar a Operadora, por meio da Central de Atendimento, no telefone 4003-9890, caso perceba qualquer desconformidade na estação ou na bicicleta, que possa comprometer a sua utilização tais como: corrente folgada, pneu murcho, freio com defeito, dentre outros.
- 3.20 Caso a desconformidade seja detectada pelo Usuário, logo após a retirada da bicicleta da Estação, o mesmo poderá, em até 5 (cinco) minutos após a retirada, devolvê-la na mesma Estação e retirar outra bicicleta, sem que seja contabilizado o tempo de utilização e nem o intervalo entre as duas retiradas.
- 3.21 Para efetuar a liberação da bicicleta, o Usuário deverá estar no local da estação e posicionado em frente à bicicleta que deseja utilizar. Caso o Usuário efetue a liberação da bicicleta sem estar na estação e posicionado em frente à mesma, será considerada como liberação indevida, devendo o Usuário dirigir-se imediatamente até o local para retirada ou recolocação da bicicleta na estação, ou, havendo a impossibilidade do deslocamento em tempo razoável, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, no telefone 4003-9890, no prazo máximo de 15 minutos, a contar da liberação de bicicleta, para que a Operadora se dirija até o local, sob pena de sujeitar-se as cobranças e penalidades previstas neste Termo.
- 3.22 O Usuário deverá manter a bicicleta sob sua guarda e zelo, a todo o momento, de

modo a evitar furtos e apropriações indébitas. Verificada a ocorrência de furtos e apropriações indébitas decorrentes do cometimento de negligência ou imprudência, o Usuário deverá arcar com o valor da bicicleta: **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, conforme previsto no item 5 deste Termo.

- 323 Caso a Estação em que o Usuário pretenda devolver a bicicleta não disponha de posições livres para devolução, o Usuário deverá ligar para a Central de Atendimento, no telefone 4003-9890, para que seja verificada a Estação mais próxima com posições disponíveis, situação em que o Usuário terá um período adicional de 15 (quinze) minutos na sua Viagem Gratuita para devolução da bicicleta.
- 324 Quando da devolução da bicicleta o Usuário deverá verificar se a mesma está devidamente travada, evitando a cobrança de valores relativos ao período em que a tranca ficou destravada, bem como **por todas as perdas e danos causados em decorrência de tal ato.**

4) Dos valores cobrados

- 4.1. Os valores cobrados pela utilização usual do Sistema são os seguintes:
- a) **Passe Diário: R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos)**, cobrado no momento da aquisição de um Passe Diário, válido por 24 (vinte e quatro) horas;
 - b) **Assinatura Mensal: R\$ 10,42 (dez reais e quarenta e dois centavos)**, cobrado no momento da aquisição de um Assinatura Mensal, válido por 30 (trinta) dias, e na mesma data dos meses subseqüentes até que o Usuário solicite o cancelamento;
 - c) **Assinatura Semestral: R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos)**, cobrado mensalmente a partir do momento da aquisição de uma Assinatura Semestral, válido por 6 (seis) meses;
 - d) **Assinatura Anual: R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos)**, cobrado mensalmente a partir do momento da aquisição de uma Assinatura Anual, válido por 12 meses;
 - e) **Taxa de Viagem Remunerada:** Viagens com duração de mais de 45 minutos serão tarifadas à parte, no valor de **R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos)**, por cada 45 minutos excedente, cumulativamente.
 - f) **Taxa de Desrespeito ao Intervalo mínimo** de 15 (quinze) minutos: **R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos)**, cobrado quando o Usuário não respeitar o intervalo mínimo de 15 minutos entre uma devolução e uma próxima retirada de BICICLETA, utilizando-se do mesmo **Passe/Assinatura**.
 - g) **Taxa de Danos à bicicleta:** Na hipótese de verificação da ocorrência de danos na estrutura da bicicleta que, comprovadamente, tenham ocorrido por fato ou ato atribuído ao Usuário, será cobrada a taxa de “Danos à bicicleta” no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.
- 4.2. Os valores acima descritos poderão sofrer alterações e atualizações de tempos em tempos, a critério exclusivo da Operadora e sem prévia comunicação, devendo o

Usuário, antes de efetuar a aquisição dos **Passes/Assinatura**, verificar os valores e regramentos aplicáveis à época da aquisição.

- 4.3. No caso de cancelamento por parte do Usuário do plano de assinatura semestral ou anual antes do seu prazo de vigência, será cobrada multa compensatória no valor da diferença entre os valores pagos mensalmente (Assinatura anual ou semestral) e o valor da assinatura mensal.
- 4.4. A cobrança das taxas acima será realizada mediante o lançamento no cartão de crédito informado pelo Usuário no momento da compra do seu **Passe/Assinatura**, lançamento que fica desde já expressamente autorizado pelo Usuário.
- 4.5. Em caso de impossibilidade de cobrança dos valores devidos pelo **Usuário** no cartão de crédito informado, seja por vencimento do prazo de validade ou por bloqueio do cartão, a Operadora está autorizada a fazer o bloqueio temporário do passe até regularização do débito e a seu critério emitir em face do usuário, fatura ou boleto de cobrança do valor correspondente, que deverá ser quitado até o vencimento, sem prejuízo da adoção das demais ações ou procedimentos judiciais cabíveis.

5) Da Ocorrência de danos, roubo ou furto da bicicleta

- 5.1. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema não pode ser comercializada e que, ao retirar a bicicleta, realiza uma contratação de aluguel e não uma aquisição da mesma.
- 5.2. O Usuário deverá informar à Operadora por meio da Central de Atendimento no telefone 4003-9890, com a maior brevidade possível, sempre que ocorrer perda, roubo ou furto da bicicleta que estava em seu poder, para que seja providenciado o imediato bloqueio do **Passe/Assinatura** e registrado no sistema o número serial da bicicleta.
- 5.3. O Usuário pagará a **TAXA DE NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA**, no valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, caso a BICICLETA seja retirada de uma das ESTAÇÕES e não seja devolvida a uma das ESTAÇÕES em até 72 (setenta e duas) horas após a sua retirada, sem que haja justificativa ou contato do **Usuário** com a **Central de Atendimento** nem resposta às comunicações enviadas pela Operadora.
- 5.4. **A TAXA DE NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA** não será cobrada ao **Usuário** caso o mesmo, ou seu representante, apresente o **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL** isentando a sua culpa pela não devolução da Bicicleta.
- 5.5. O **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL** deverá ser enviado para o e-mail relacionamento@movesamba.com ou entregue no endereço comercial da empresa na Rua Doutor Carvalho de Mendonça, nº 91, Encruzilhada, Santos - SP, CEP 11070-100, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 18h00min, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo de não devolução citado no Item 5.3 acima.
- 5.6. Caso a bicicleta venha a ser localizada e/ou devolvida à Operadora, não haverá a cobrança das taxas acima. Caso já tenha ocorrido a cobrança o valor será devolvido mediante depósito bancário em conta a ser informada pelo Usuário.

- 5.7. O Usuário autoriza desde já o pagamento das taxas acima descritas mediante débito no cartão de crédito por ele informado no momento da compra do **Passe/Assinatura** no Sistema e, na sua impossibilidade, mediante fatura ou boleto de cobrança do valor correspondente, que deverá ser quitado até o vencimento, sem prejuízo da adoção das demais sanções ou procedimentos judiciais cabíveis.
- 5.8. Na ocorrência de dano proveniente de dolo ou culpa da conduta do Usuário relativo à utilização do Sistema de forma irregular, ilegal ou em desacordo com as regras estabelecidas por esse Termo, o Usuário compromete-se em indenizar a Operadora, pelas perdas sofridas ou que venha a sofrer.

6) Da Observância às regras de segurança

- 6.1. O Usuário, ao utilizar o Sistema, está ciente de que deverá tomar o devido cuidado na utilização das bicicletas, conhecendo todos os riscos da sua utilização sem a adoção dos cuidados necessários.
- 6.2. O Usuário declara-se ciente, ainda, das regras de trânsito vigentes, entre elas as seguintes: I - nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclo-faixa, ou acostamento, ou ainda quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via; e II – o Usuário não poderá conduzir BICICLETA em passeios onde não seja permitida a circulação desta, conforme disposto art. 59 do Código de Trânsito Brasileiro.
- 6.3. O Usuário tem pleno conhecimento, ainda, de que a bicicleta compartilhada contém os itens de segurança exigidos pela legislação em vigor e que os equipamentos de proteção individual, tais como os capacetes e luvas não são fornecidos pela Operadora, de modo que caberá ao Usuário providenciá-los e utilizá-los quando da utilização da bicicleta. Os danos e acidentes ocasionados por uso indevido ou não utilização de capacete e demais acessórios recomendados ou de uso obrigatório são de inteira responsabilidade do Usuário.
- 6.4. O Usuário declara-se ciente, que a devolução da bicicleta, deverá ser efetuada em locais que não interfiram na circulação dos pedestres e seus fluxos, tais como faixas de travessia, faixa de livre circulação das calçadas, faixas de acesso aos imóveis e, principalmente, desrespeitem os itens que compõem e conferem acessibilidade a pessoas com dificuldade de locomoção, cadeirantes e deficientes visuais.
- 6.5. O Usuário não deverá usar o sistema ou a própria bicicleta se estiver sob o efeito de álcool ou qualquer outra substância que retire ou diminua coordenação motora, o discernimento ou a percepção.
- 6.6. O Usuário declara-se ciente de que a cesta dianteira da bicicleta não comporta a carga de objetos pesando mais de 5 kg (cinco quilogramas) ou de dimensões maiores que o volume interno da cesta.
- 6.7. A Operadora não se responsabilizará, em hipótese alguma, por roubo, perdas ou

danos em objetos colocados no interior da cesta da Bicicleta.

- 6.8. O Usuário tem plena concordância de que a utilização da bicicleta é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo emprestar, sublocar, doar, vender ou dar carona na bicicleta.
- 6.9. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema deverá ser utilizada por maiores de 18 (dezoito) anos e que o desenho e a estrutura da Bicicleta foi projetada para pessoas com até 110 kg (cento e dez quilogramas) de Peso.
- 6.10. O Usuário compromete-se a declarar eventuais avarias e/ou danos ocorridos durante o seu uso, ligando para a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, no momento da devolução da bicicleta.
- 6.11. O Usuário declara, neste ato, ter ciência de que é responsável por quaisquer danos físicos, materiais ou morais ocasionados a si ou a terceiros durante o uso das bicicletas, excetuados os danos comprovadamente ocasionados por qualquer falha motora na bicicleta, situação em que a Operadora deverá ser acionada para reparação do dano, na medida da sua responsabilidade.

7) Disposições gerais

- 7.1. O presente Termo de Uso vigorará a partir da adesão do Usuário ao Sistema, mediante o preenchimento e validação do cadastro, e permanecerá em vigor enquanto houver um **Passe/Assinatura** vigente.
- 7.2. Esse Termo de Uso poderá pode sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio devendo o Usuário ficar atentos a novas modificações, de modo a tomar integral conhecimento das novas disposições e regramentos.
- 7.3. Ocorrerá a suspensão do **Passe/Assinatura** do Usuário ao Sistema e a rescisão imediata do presente Termo de Uso quando observada qualquer das seguintes hipóteses:
 - (i) o descumprimento, pelo Usuário, de qualquer cláusula disposição prevista no Termo de Uso;
 - (ii) o uso indevido do Sistema e da bicicleta;
 - (iii) o não pagamento de qualquer valor devido pelo Usuário;
 - (iv) pelo encerramento ou extinção do Sistema;
 - (v) por determinação legal ou judicial.
- 7.4. O Usuário declara-se ciente de que o conteúdo do Site e do APP do Sistema BIKE SANTOS são protegidos pela Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/98), razão pela qual o Usuário somente poderá utilizar tais conteúdos para consulta, sendo vedada a utilização para quaisquer outros fins sem a prévia e expressa autorização da Operadora.
- 7.5. O Usuário reconhece que poderão ser veiculados anúncios e propagandas de terceiros no Site e no APP e que, caso venha a adquirir qualquer produto ou serviço lá anunciado, caberá ao anunciante a responsabilidade por quaisquer produtos ou

serviços adquiridos, bem como pelo conteúdo publicado.

- 7.6. A não exigência, por qualquer uma das partes, do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, será considerada mera tolerância, não implicando na sua novação, e tão pouco na abdicação do direito de exigí-la no futuro, não afetando a validade deste instrumento e quaisquer de suas condições.
- 7.7. Este Termo de Uso obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.
- 7.8. O presente Termo de Uso será interpretado e regido conforme a legislação brasileira e aplicado em todo território nacional.
- 7.9. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Santos, Estado de São Paulo, ou outro de preferência do Usuário, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo de Uso.